



MUNICIPIO DE MARMELEIRO  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 844

**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: N° 185/2023 Cód. Verificador: OTE99952**

**Requerente:** 564362 - CLINILABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 85.070.340/0001-41

**Fone Res.:** Não Informado                            **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** Não Informado  
**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO  
**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
**Data de Abertura:** 07/02/2023 14:15  
**Previsão:** 09/03/2023

**Telefone Requerente**

Celular: (41) 99691-6140

**Documentos do Processo**

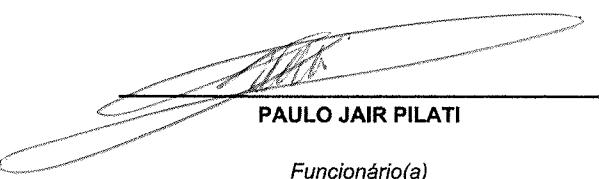
Quantidade de Documentos: 0                            Quantidade de Documentos Entregues: 0

**Observação**

Entrega envelope Chamamento Público nº 003/2022  
Proponente - CLINILABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

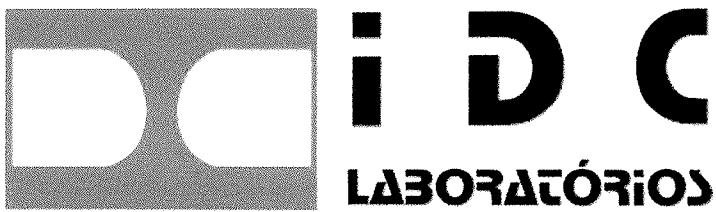
  
CLINILABOR LABORATORIO DE ANALISES  
CLINICAS LTDA

Requerente

  
PAULO JAIR PILATI

Funcionário(a)

\_\_\_\_\_  
Recebido



845

## REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro  
Setor de Licitações e Contratos  
Marmeleiro - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 003/2022, divulgado em 25 de agosto de 2022.

Razão Social: <b>Clinilabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda</b>		
CNPJ: 85.070.340/0011-13		
Telefone: (046) 2601-1642		
E-mail: comercial1@lcalab.com.br		
Endereço: Rua São Paulo, 1414		
Bairro: Centro		
CEP: 85601-010	Cidade: Francisco Beltrão	Estado: Paraná
Banco nº: 01	Agência: 2456-2	
Conta Corrente nº: 11900-8		

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

### LOTE 06

Item	Qtde (un)	Cód. SIGTAP	Procedimento	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
140	250	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA I (QUALITATIVA)	R\$ 38,30	R\$ 9.575,00
141	250	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFSOQUINASE FRAÇÃO MB	R\$ 26,60	R\$ 6.650,00
142	250	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFSOQUINASE (CPK)	R\$ 22,30	R\$ 5.575,00
<b>Valor Total:</b>					<b>R\$ 21.800,00</b>

### LOTE 08

Item	Qtde (un)	Cód. SIGTAP	Procedimento	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
144	100	02.11.08.002-0	GASOMETRIA	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
145	200	02.13.01.060-7	TESTE DE ELISA IGM P/ IDENTIFICACAO DO	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00

1  
A

			PARVOVIRUS (PARVOVIROSE)		
146	200	02.13.01.056-9	TESTE DE ELISA IGG P/ IDENTIFICACAO DE PARVOVIRUS (PARVOVIROSE)	R\$ 89,20	R\$ 17.840,00
147	100	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 43,20	R\$ 4.320,00
148	100	02.02.03.121-7	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 125	R\$ 34,60	R\$ 3.460,00
149	300		TOTG 75 G (TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE)	R\$ 27,80	R\$ 8.340,00
150	100		SHGB (GLOBULINA DE LIGAÇÃO DE HORMÔNIOS SEXUAIS)	R\$ 32,60	R\$ 3.260,00
151	100		ANTI LKM1	R\$ 45,20	R\$ 4.520,00
152	260		PSA LIVRE	R\$ 24,40	R\$ 6.344,00
153	600		D-DIMERO	R\$ 107,00	R\$ 65.200,00
154	100		VITAMINA A	R\$ 83,80	R\$ 8.380,00
155	100		VITAMINA B(6)	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
156	100		VITAMINA B1	R\$ 95,20	R\$ 9.520,00
157	100		VITAMINA C	R\$ 71,40	R\$ 7.140,00
158	100		VITAMINA D	R\$ 31,20	R\$ 3.120,00
159	100		VITAMINA K	R\$ 361,20	R\$ 36.120,00
160	260		ALBUMINA	R\$ 15,20	R\$ 3.952,00
161	700		ALBUMINURIA 24	R\$ 19,20	R\$ 13.440,00
162	150		ÁCIDO FÓLICO	R\$ 27,40	R\$ 4.100,00
163	100		IGE específico - ácaros	R\$ 46,70	R\$ 4.670,00
164	100		IGE específico - fungos	R\$ 43,50	R\$ 4.350,00
165	100		IGE específico - poeira	R\$ 44,20	R\$ 4.420,00
166	100		IGE específico - corante amarelo	R\$ 78,20	R\$ 7.820,00
167	100		IGE específico - corante vermelho	R\$ 46,70	R\$ 4.670,00
168	100		IGE específico - tolerância a lactose	R\$ 81,30	R\$ 8.130,00
169	100		CASEINA	R\$ 33,70	R\$ 3.370,00
170	100		PH FECAL	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
171	200		DENGUE NS1	R\$ 53,30	R\$ 10.660,00
172	300		RELAÇÃO ALBUMINA/CREATININA (MALBCREA)	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
173	100		BETA QUANTITATIVO	R\$ 33,30	R\$ 3.330,00
174	100		COOMBS DIRETO	R\$ 21,40	R\$ 2.140,00
175	100		COOMBS INDIRETO	R\$ 24,40	R\$ 2.440,00
176	100		TACROLIMUS SÉRICO	R\$ 147,00	R\$ 14.700,00
177	100		ACTH (Hormônio Adrenocorticotrófico)	R\$ 34,20	R\$ 3.420,00
178	100		TESTOSTERONA BIODISPONÍVEL	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00
179	50		CARIOTIPO BANDA G	R\$ 425,00	R\$ 21.250,00
180	100		PESQUISA DE MICRODELESSÃO DE CROMOSSOMO Y	R\$ 750,00	R\$ 75.000,00
<b>Valor Total:</b>					<b>R\$ 413.806,00</b>

Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2023.

SANDRO NELSON Assinado de forma digital por  
LUNEDO:65648544987 SANDRO NELSON  
Dados: 2023.02.03 10:01:35 -03'00'

Sandro Nelson Lunedo  
CPF: 656.485.449-87  
Sócio Diretor  
Clinilabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda

2  
J  
P  
✓

**CLINILABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.****CNPJ MF 85 070 340/0001-41- NIRE 41202752465****26ª (VIGÉSIMA SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**SANDRO NELSON LUNEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico bioquímico – CRF nº4307, natural de Chapecó-SC., nascido em 20/03/1967, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba/PR à rua Pedro Muraro, 50 – casa 58 – térreo – Bairro São João – CEP 82030-620, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04083209882, expedida em 27/04/2017 pelo DETRAN/PR e CPF nº. 656.485.449-87;

**SANDRA MARIA CORRÊA LUNEDO**, brasileira, médica, CRM/PR 15.514, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 18/10/1965, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba/PR À Rua Pedro Muraro, 50 – casa 58 – Térrea – Bairro São João – CEP 82030-620, portadora da Carteira de Identidade RG nº 06.713.505-3/SSP/RJ expedida em 21/06/1988 e CPF nº 855.040.097-15 e

**FABRICIO APARECIDO MACEDO MARQUES**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, maior, biomédico CRBM/SP 15803, natural de Campina Verde/MG, nascido em 13/11/1980, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná à Rua Rio Jaguaribe, nº 115, sobrado 01, Bairro Alto, CEP 82.840-330, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº.01584355490/DETRAN/PR, expedida em 26/01/2017 e CPF nº.014.006.796-56.

Sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a razão social de **CLINILABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Pinhais/PR à Rodovia João Leopoldo Jacomel, 12.066, térreo, Bairro Jardim Guairacá, CEP 83323-410, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº41202752465 e última alteração arquivada sob nº 20215649869 em data de 30/08/2021, por unanimidade resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições abaixo:

**PRIMEIRA:** A partir desta data, fica EXTINTA a filial sito a Rodovia do Xisto, km 16, BR 476, Thomas Coelho, CEP 83.707-440, na cidade de Araucária, Paraná, com NIRE sob nº 41901450590.

**SEGUNDA:** Fica criada uma filial estabelecida em Araucária, Paraná na Rodovia BR 476, s/n. KM 16, Tindiquera, CEP 83.708-335, com destaque do capital da matriz no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), tendo como objeto social o ramo de posto de coleta de material para exames de laboratório de análises clínicas.

**TERCEIRA:** Fica criada uma filial estabelecida na cidade da Lapa, Paraná na Rua Treze de Maio, nº 1.604, Centro, CEP 83.750-000, com destaque do capital da matriz no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais) tendo como objeto social o ramo de posto de coleta de material para exames de laboratório de análises clínicas.

**QUARTA:** Fica criada uma filial estabelecida na cidade de Francisco Beltrão, Paraná na Rua São Paulo, nº 1.414, Centro, CEP 85.601-010, com destaque do capital da matriz no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais) tendo como objeto social laboratório de análises clínicas e posto de coleta de material para exames de laboratório de análises clínicas.

**QUINTA:** As cláusulas contratuais do contrato social e posteriores alterações, não atingidas por esta alteração contratual, permanecem em pleno vigor e forma.

**SEXTA:** Por unanimidade dos sócios a partir desta data fica consolidado o contrato social da sociedade com todas as suas alterações a saber:

**CLINILABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.****CNPJ MF 85 070 340/0001-41- NIRE 41202752465****26ª (VIGÉSIMA SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CLINILABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.****CNPJ MF N° 85.070.340/0001-41**

**SANDRO NELSON LUNEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico bioquímico – CRF nº 4307, natural de Chapecó-SC., nascido em 20/03/1967, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba/PR à rua Pedro Muraro, 50 – casa 58 – térreo – Bairro São João – CEP 82030-620, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04083209882, expedida pelo DETRAN/PR em 27/04/2017 e CPF nº. 656.485.449-87;

**SANDRA MARIA CORRÊA LUNEDO**, brasileira, médica, CRM/PR 15.514, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 18/10/1965, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba/PR À Rua Pedro Muraro, 50 – casa 58 – Térrea – Bairro São João – CEP 82030-620, portadora da Carteira de Identidade RG nº 06.713.505-3/SSP/RJ expedida em 21/06/1988 e, CPF nº 855.040.097-15.

**FABRICIO APARECIDO MACEDO MARQUES**, brasileiro, caso sob o regime de Comunhão parcial de bens, maior, biomédico CRBM/SP 15803, natural de Campina verde/MG, nascido em 13/11/1980, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Rio Jaguaribe, nº 115, sobrado 01, Bairro Alto, CEP 82.840-330, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº.01584355490DETRAN/PR, expedida em 26/01/2017 e CPF nº.014.006.796-56.

Resolvem, consolidar seu contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições abaixo.

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, DURAÇÃO e ENQUADRAMENTO**

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **CLINILABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.** e terá sua sede e for nesta cidade de Pinhais/PR à **RODOVIA JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 12066 – TÉRREO – JARDIM GUAIRACÁ – CEP 83323-410** (ART.997, II, CC/2002), tendo como objeto da sociedade o ramo de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (CNAE 86.4.0-2/02-00) E POSTO DE COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS. (CNAE 86.4.0-2/02-01).**

**SEGUNDA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em data de 24 de junho de 1992. (Art 997,II- CC/2002)

**TERCEIRA:** A sociedade possui as seguintes filiais:

- Filial à Rua Atilio Borio, nº 1.037 – Terreo, Alto da XV, CEP 80045-180, Curitiba, Paraná, CNPJ sob nº 85.070.340/0003/03 e NIRE 41901178458; tendo como objeto social POSTO DE COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS;
- Filial à Av. Iguaçu, nº 1.236, Andar 2, Rebouças, CEP 80250-190, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 85.070.340/0005-75 e NIRE 41901635522, tendo como objeto social LABORATÓRIO CLÍNICO;
- Filial à Rua Nestor Victor, nº 73, Bairro João Gualberto, Paranaú, CEP 83.203-540, inscrita no CNPJ sob nº 85.070.340/0009-07 e NIRE 41901817787, tendo como objeto POSTO DE COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS;

**CLINILABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**
**CNPJ MF 85 070 340/0001-41- NIRE 41202752465**
**26ª (VIGÉSIMA SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- Filial à Avenida Brasil, nº 2.222, Nações, CEP 83.823-044, Fazenda Rio Grande, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 85.070.340/0010-32 e NIRE 41901832514, tendo como objeto POSTO DE COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS;
- Filial à Rodovia BR 476, s/n, KM 16, Tindiquera, Araucária, Paraná, CEP 83.708-335, tendo como objeto POSTO DE COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS;
- Filial à Rua Treze de Maio, nº 1.604, Centro, Lapa. Paraná, CEP 83.750-000, tendo como objeto POSTO DE COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS;
- Filial à Rua São Paulo, nº 1.414, Centro, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-010, tendo como objeto LABORATÓRIO CLÍNICO e POSTO DE COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS.

**QUARTA:** Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como empresa de pequeno porte EPP, nos termos da lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada Lei.

**CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

**QUINTA:** O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R\$10.000,00 (Dez mil Reais), divido em 1.000 (um mil) quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, que ficará distribuído e integralizado entre os sócios a saber:

Sócios	Quotas	Valor	Participação %
Sandro Nelson Lunedo	400	R\$ 4.000,00	40%
Sandra Maria Correa Lunedo	400	R\$ 4.000,00	40%
Fabricio Aparecido Macedo Marques	200	R\$ 2.000,00	20%
<b>TOTAL</b>	<b>1.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>100%</b>

**SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da Lei em vigor.

**SETIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis, mas, poderão ser livremente cedidas, vendidas, transferidas ou negociadas de um sócio a outro. Em caso de venda, cessão, transferência ou negociação de quotas a terceiros, não dependerá do prévio consentimento do outro sócio, que poderá ter direito de preferência para a aquisição, mas não poderá impedir a cessão ou venda das mesmas. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que os sócios exerçam ou não o direito de preferência na sua aquisição, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros. (Art. 1.052,CC/2002) e (Art. 1.028 e 1.031,CC/2002).

**OITAVA:** As deliberações sociais, ainda que, impliquem em alterações contratuais, não poderão ser tomadas por sócio que represente a maioria absoluta do Capital Social, esta decisão deverá ser sempre por consenso dos sócios. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**NONA:** A sociedade será administrada por um dos sócios na qualidade de **ADMINISTRADOR**, ao qual competirá o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e

**CLINILABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.****CNPJ MF 85 070 340/0001-41- NIRE 41202752465****26ª (VIGÉSIMA SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, cauções de favor.

**DECIMA:** Fica investido na função de **ADMINISTRADOR** da sociedade, dispensado da prestação de caução o sócio **SANDRO NELSON LUNEDO** e **FABRICIO APARECIDO MACEDO MARQUES**, que assinaram individualmente pela sociedade em todos os seus atos. (Arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios administradores ficam investidos dos mais amplos poderes para a gestão dos negócios sociais, podendo, para tanto, utilizar a denominação em todos os atos pertinentes aos seus objetivos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá nomear e outorgar direitos a um Procurador credenciado para administrar e gerir as contas da sociedade, receber, dar quitação, destacar notas fiscais, efetuar compras de materiais, admitir e demitir funcionários, assinar rescisões trabalhistas, abrir conta bancária, assinar cheques, fazer depósitos, saques e demais interesses da sociedade.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Pelos serviços que prestar a sociedade perceberá o sócio Administrador a título de remuneração Pró-labore, quantia mensal fixada em comum pelos sócios em função da disponibilidade da sociedade, até o limite de dedução fiscal previsto pelo Imposto de Renda, o qual será levado à conta de despesas gerais da sociedade.

**DÉCIMA SEGUNDA:** Para todos os atos que importem na aquisição, venda, ou operação de bens móveis e imóveis, bem como aquisição ou vendas de participações societárias no capital de outras sociedades, bem como contratação de financiamento junto à instituições financeiras, e alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento e assinatura em conjunto de todos os sócios, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com a presente cláusula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os administradores quando impedidos do exercício da administração, ficam autorizados a nomear procurador para representá-los, devendo o instrumento de procura especificar o prazo e quais os atos a serem praticados pelo procurador.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As contas bancárias serão movimentadas pelos sócios administradores em conjunto ou isoladamente, os quais assumirão inteira responsabilidade nos interesses sociais, com poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar, e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordem de pagamento, e praticar outros atos necessários e exigidos pela instituição financeira.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os administradores poderão nomear administradores não integrantes do quadro societário por instrumento de alteração contratual, assinado por todos os sócios, comprovando a unanimidade dos sócios.

**DELIBERAÇÕES GERAIS**

**DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios reunir-se-ão no mínimo uma vez por mês, para o exame e aprovação das demonstrações da sociedade ou, quando os interesses da sociedade exigir, respeitadas as formalidades previstas em lei, gerando assim uma ata, convalidando as decisões, assinadas e reconhecidas por todos os sócios.

**EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

**DÉCIMA QUARTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas

**CLINILABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.****CNPJ MF 85 070 340/0001-41- NIRE 41202752465****26<sup>a</sup> (VIGÉSIMA SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

quotas de Capital, podendo os lucros a critérios dos mesmos, serem distribuídos ou ficar em reserva na sociedade.

**DÉCIMA QUINTA:** A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou, a critério de seus sócios, em qualquer época, durante o exercício social, podendo distribuir os resultados apurados nesses balanços.

**DÉCIMA SEXTA:** A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou, a critério de seus sócios, em qualquer época, durante o exercício social, podendo distribuir os resultados apurados nesses balanços.

**DA RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

**DÉCIMA SÉTIMA:** A retirada, morte, incapacidade, exclusão, liquidação, falência, concordata ou insolvência de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que continuará a existir entre os sócios remanescentes, que deverão indicar outro que continuará a existir entre os sócios remanescentes, que deverão indicar outro sócio para prosseguir em sociedade, exceto se decidirem expressamente dissolvê-la ou liquidá-la.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ocorrendo um desses eventos, a apuração dos haveres do sócio que falecer, for declarado interdita falida ou desejar retirar-se, deverá seguir as regras estabelecidas pelos sócios quotistas.

**DECIMA OITAVA:** Poderão os sócios, com deliberação da maioria, admitir os herdeiros ou sucessores do sócio falecido à sociedade, mantendo as quotas por ele possuídas e seus direitos e obrigações em relação as mesmas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, incapaz, excluído, concordatário ou insolvente, serão pagos em comum acordo, conforme as possibilidades apresentadas pelo fluxo financeiro da sociedade, vencendo a primeira 90 (noventa) dias, após apresentada a sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Mediante acordo com os sócios supérstite, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal, quanto a sua capacidade jurídica, administrativa, operacional ou profissional, ou mesmo que crie conflito de interesses para com o objeto deste contrato e da sociedade.

**DECIMA NONA:** Poderão os sócios que representarem a maioria do capital Social, deliberar pela exclusão de sócio por justa causa.

**VIGÉSIMA:** Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, a liquidante, eleito pelos quotistas, empregará os haveres da sociedade na liquidação das obrigações, e o que restar, será rateado entre os quotistas na proporção das quotas que possuírem.

**VIGÉSIMA PRIMEIRA:** A liquidação da sociedade dar-se-á nos casos previstos em lei por deliberação unânime dos sócios.

**VIGÉSIMA SEGUNDA:** O administrador e o sócio declararam, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1a.CC/2002).

**CLINILABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.****CNPJ MF 85 070 340/0001-41- NIRE 41202752465****26ª (VIGÉSIMA SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**VIGÉSIMA TERCEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

**VIGÉSIMA QUARTA:** A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**VIGÉSIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Pinhais, Paraná, para nele possa ser dirimida todas e quaisquer questões que porventura possam originar-se do presente compromisso.

**VIGÉSIMA SEXTA:** Os casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e, pelo Novo Código Civil.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2022.



---

Sandro Nelson Lunedo



---

Sandra Maria Correa Lunedo



---

Fabricio Aparecido Macedo Marques



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

853  
Página 7 de 7

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AUGUSTO ADALBERTO CZYZ, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 0787410-9, inscrito no CPF n° 87317443972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
87317443972	0787410-9	AUGUSTO ADALBERTO CZYZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2022 19:17 SOB N° 20221468994.

PROTOCOLO: 221468994 DE 10/03/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203132625. CNPJ DA SEDE: 85070340000141.

NIRE: 41202752465. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2022.

CLINILABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

**JUCEPAR**  
ESTADO DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.070.340/0011-13 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/03/2022	
NOME EMPRESARIAL <b>CLINILABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PÓRTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R SAO PAULO</b>		NÚMERO <b>1414</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01 QUADRA151 LOTE 11</b>	
CEP <b>85.601-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABIL@LCALAB.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3077-9764/ (41) 9995-6008</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2022</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

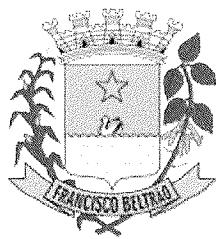
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2022 às 17:04:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

854

t P  
e  
G



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº279/2023**

**RAZÃO SOCIAL:** CLINILABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

**CNPJ:** 85.070.340/0011-13

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 315941

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20220506

**ENDEREÇO:** RUA SAO PAULO, 1414 - SALA 01 QUADRA151 LOTE 11 - CENTRO CEP: 85601010 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Laboratórios clínicos

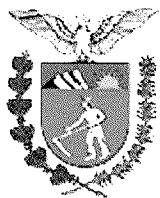
Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>D A T A</b>	<b>D E</b>	<b>E M I S S Ã O :</b>	0 4 / 0 1 / 2 0 2 3
<b>D A T A</b>	<b>D E</b>	<b>V A L I D A D E :</b>	0 3 / 0 7 / 2 0 2 3
<b>FINALIDADE:</b>	CADASTRO	EM EMPRESAS	E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH2JZX28BM9F			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

---

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/01/2023 - 16:06:06  
Qualquer rasura invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029012993-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 85.070.340/0011-13

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

t p  
p  
v



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINILABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**  
**CNPJ: 85.070.340/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:11:07 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2023.

Código de controle da certidão: **9F3B.FB39.A2AB.40E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

t p  
R J

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 85.070.340/0011-13

**Razão Social:** CLINILABOR LAB DE ANALISES CLINICAS LTDA

**Endereço:** RUA SAO PAULO 1414 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2023 a 03/03/2023

**Certificação Número:** 2023020202242540113941

Informação obtida em 03/02/2023 13:09:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

A P  
e J



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINILABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.070.340/0011-13

Certidão nº: 391142/2023

Expedição: 04/01/2023, às 16:08:26

Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINILABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.070.340/0011-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA**

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CLINILABOR LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**

CNPJ: 85.070.340/0011-13

Local da Sede:

**Orientações:**

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

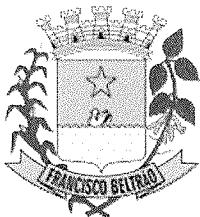
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 6 de Fevereiro de 2023



Jean Michel Signor  
Técnico Judiciário/Matrícula 16010





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa ►► Fácil

## LICENÇA SANITÁRIA Número 1156/2022

**Razão Social:** CLINILABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

**Nome Fantasia:** CLINILABOR LABORATÓRIOS

**CNPJ:** 85.070.340/0011-13

**Inscrição Municipal:** 315941

**Endereço:** RUA SAO PAULO, 1414, SALA 01 QUADRA151 LOTE 11, CENTRO

**CEP:** 85601010

**Município:** Francisco Beltrão

**Atividade Principal:** 8640-2/02 - Laboratórios clínicos (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):**

**Responsável Técnico:**

**Local e data:** Francisco Beltrão, sexta, 16 de setembro de 2022

**Validade:** sábado, 16 de setembro de 2023

Andréa Maria Zorzo de Almeida  
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

### Observação

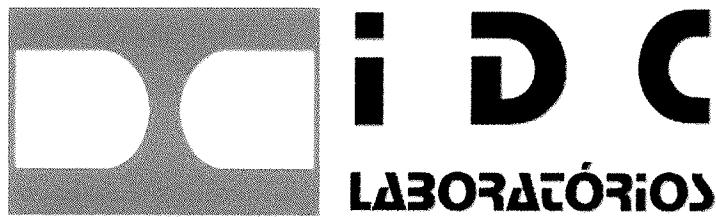
RT: Graziela Benso CRBM/PR 0343

**Código de Autenticidade:** 220JUHQZL

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

A P  
R C



## RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que os profissionais responsáveis pelos serviços, são:

Nº	Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
1	GABRIEL BALDISSARELLI	Farmacêutico	CRF PR 33548	11/03/2020	<i>Sabri Baldisarelli</i>
2	GRAZIELA BENSO	Biomédica	CRBM PR 0343	21/08/2018	<i>Graziela Benso</i>
3	JHONATAN GABRIEL LEHR	Téc. De Enfermagem	COREN PR 001.330.147	28/08/2018	<i>Jhonatan Lehr</i>
4	MARIA JOSEFA RODRIGUES ROCHA	Téc. De Enfermagem	COREN PR 000.288.603	23/09/2022	<i>Maria Josefa Rodrigues Rocha</i>
5	NATHALIA RASTI SCHERVINSKI	Biomédica	CRBM PR 5045	14/11/2022	<i>Nathalia R. Scherinski</i>
6	RENATA AUGUSTA DOS SANTOS	Farmacêutica	CRF PR 33274	04/12/2020	<i>Renata dos Santos</i>
7	THAIS RODRIGUES DE LIMA	Téc. De Enfermagem	COREN PR 001.085.479	18/08/2021	<i>Thais Rodrigues de Lima</i>

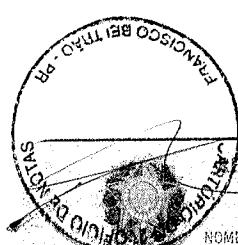
Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes

Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2023.

SANDRO NELSON  
LUNEDO:656485449  
87

Assinado de forma digital por  
SANDRO NELSON  
LUNEDO:65648544987  
Dados: 2023.02.03 10:03:44 -03'00'

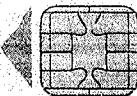
Sandro Nelson Lunedo  
RG: 052060194-9  
Clinilabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME  
DR. GABRIEL BALDISSARELLI

CRF/UF  
33548 / PR



CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
30/10/1996

DATA DE CONCLUSÃO  
23/07/2019



DIPLOMADO PELA:  
FEFB  
NATURALIDADE/UF:  
SALTO DO LONTRA / PR

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

FUR85356

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticapág de Copia

2º TABELIONATO DE NOTAS

Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-5200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim  
apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR, 02/02/2023

FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCREVENTE  
R\$6,52

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO

VILSON BALDISSARELLI  
MARILCE BALDISSARELLI

RG  
131374470 SSP PR  
TITULO DE ELEITOR  
106183730671

DATA DE EXPEDIÇÃO  
06/10/2010

CPF  
094.527.769-51

ZONA  
162

SEÇÃO  
051

GRUPO SANGUÍNEO  
A

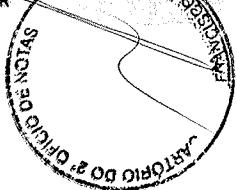
FATOR RH  
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
11/03/2020

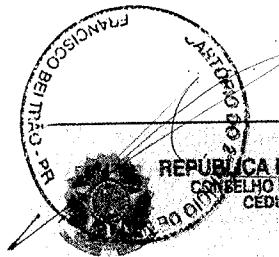
MIRIAN RAMOS FIORENTIN  
PRESIDENTE DO CRF / PR



ESTAMPA FAZIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER  
EFETO DE ACORDO COM A LEI N° 6.206/75.

A  
B  
C  
D  
E

864



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA  
CEDULA DE IDENTIDADE

NOME  
GRAZIELA BENSO

CATEGORIA PROFISSIONAL  
BIOMÉDICO

EMITIDO EM  
21/08/2018

HABILITAÇÃO  
Patologia Clínica (Análises Clínicas)/ Acupuntura

Dra. JANAELA HALPAN  
PRESIDENTE

Tabellonato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FUR853358



Nº REGISTRO  
0343

VALIDADE  
31/12/2020

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 6ª REGIÃO

DIPLOMA EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO  
UNIVERSIDADE PARANAENSE

FISSAÇÃO  
VLADIMIR BENSO  
IRENE ROSA BIGUELINI BENSO

RJ  
8.800.505-3  
TÍTULO DE ELEITOR  
0093627270660

LOCAL E DATA DE EXP.  
SESP/PR - 15/12/1999

NASCIMENTO  
03/11/1989

CPF  
071.025.759-71  
NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

NACIONALIDADE  
CORONEL VIVIDA

*Jader Luiz Ribeiro*  
ASSINATURA DO PORTADOR

2º TABELLONATO DE NOTAS

Jader Luiz Ribeiro - Tabellão

Av. Júlio Assis Cavalcante, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

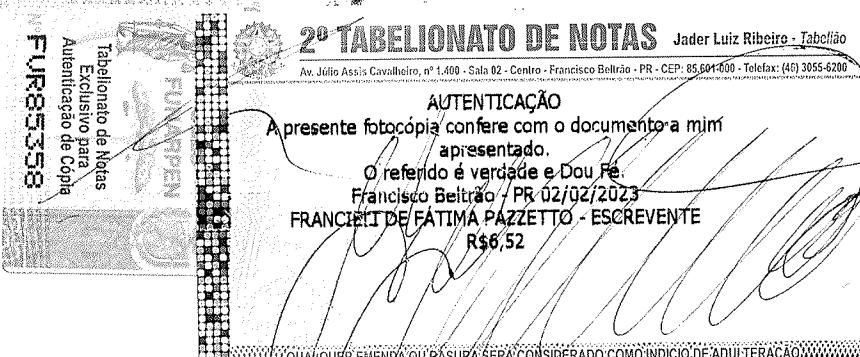
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 02/02/2023

FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCREVENTE

R\$6,52

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERACAO



EM BRANCO



2º TABELIONATO DE NOTAS  
Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
Av. Juiz Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 02/02/2023  
FRANCIELI DE FATIMA PAZZETTO - ESCREVENTE  
R\$ 6,52

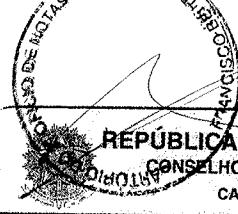
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERACAO

EM BRANCO



EM BRANCO

867



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA**  
**CARTÃO DE IDENTIDADE**



Nome  
DRA. NATHALIA RASTI SCHERVINSKI



Categoria: Profissional  
**BIOMÉDICO**  
RG  
32.856.800-4  
CPF  
337.515.198-58  
Data de Nascimento  
23/06/1988

CRBM-O nº:  
5045  
Órgão Expedidor:  
SSP/SP

6-PR-33201

Assinatura do Portador

FUR85360

Tabelionato de Notas

Exclusivo para

Autenticação da Cópia

**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 6ª REGIÃO**

Data de Expedição  
14/11/2022  
Via  
01

Filiação

Mãe

ROSANGELA RASTI SCHERVINSKI

Pai  
**ALCIONES SCHERVINSKI**

Naturalidade  
**RESENDE / RJ**  
Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

CRBM-6

Thago Yell Castilho Massuda  
PRESIDENTE



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI 2.400/75

**2º TABELIONATO DE NOTAS**

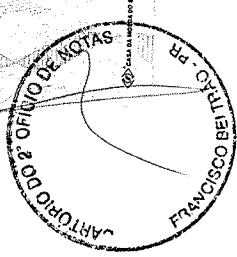
Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
Av. Júlio Assis Cavallheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e, Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 02/02/2023  
FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCREVENTE  
R\$6,52

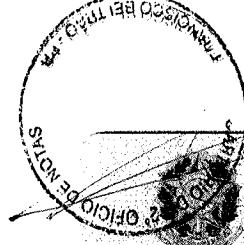
QUALQUER EMBUDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

**EM BRANCO**



FRANCISCO BELTRÃO - PR

868



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME: DRª. RENATA AUGUSTA DOS SANTOS  
CRF/UF: 33274 / PR

CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO: 24/04/1992

DATA DE CONCLUSÃO: 12/03/2019

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA: FEFB

NATURALIDADE/UF: SAO LOURENÇO DO OESTE / SC

*Renata A. dos Santos*  
Assinatura do portador

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ**

FILIAÇÃO:  
ALCEU VALDIR DOS SANTOS  
CLEONICE SPINELLO DOS SANTOS

RG: 50211400 SSP SC	TÍTULO DE ELEITOR: 048032408214	DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/02/2014	CPF: 062.301.729-00
ZONA: 075	SEÇÃO: 016		
GRUPO SANGUÍNEO: A	FATOR Rh: POSITIVO	OBSERVAÇÕES:	
LOCAL: BRASÍLIA		DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/12/2020	

*Mirian Ramor Fiorentin*  
MIRIAN RAMOR FIORENTIN  
PRESIDENTE DO CRF / PR

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Juiz Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

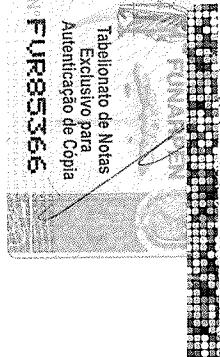
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 02/02/2023  
FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCREVENTE  
R\$6,52

*Francieli de Fátima Pazzetto*

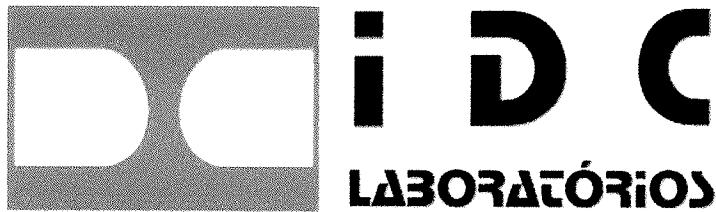
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERACAO

EM BRANCO

*P* *A*  
*C* *H*



EM BRANCO



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### A Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa **Clinilabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda**, CNPJ nº 85.070.340/0011-13, com sede na Rua São Paulo, 1414, Centro, Francisco Beltrão, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que: 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento). 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Sandro Nelson Lunedo, Portador(a) do RG sob nº 052060194-9 e CPFº 656.485.449-87, cuja função/cargo é sócio diretor responsável pela assinatura do Contrato. 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública. 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal). 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: [comercial1@lcalab.com.br](mailto:comercial1@lcalab.com.br) Telefone: (46) 2601-1642 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. 8) Nomeamos e constituímos o senhor (a) Sandro Nelson Lunedo, portador(a) do CPF/MF sob nº 656.485.449-87, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Chamamento Público nº 003/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2023.

SANDRO NELSON  
LUNEDO:65648544  
987

Assinado de forma digital por  
SANDRO NELSON  
LUNEDO:65648544987  
Dados: 2023.02.03 10:02:51  
-03'00'

Sandro Nelson Lunedo  
RG: 052060194-9  
Clinilabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda

871

✓

✓

✓